



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2024.

Ofício nº 3401/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 177/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 177/2024, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 321/2024-GP, de 19 de março de 2024, dessa Casa de Leis, sobre a existência de estudos direcionados à readequação do trânsito no entorno do trevo de ligação da BR-277 à Avenida Costa e Silva, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 319, de 4 de abril de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

Foz do Iguaçu, 04 de abril de 2024.

Ofício nº 319/24

Prezado(a),

Em resposta ao Requerimento 177/2024, de autoria do Vereador Cabo Cassol, venho por meio deste informar que não há estudos recentes realizados por parte do Foztrans para a readequação do trânsito no entorno do trevo de ligação da BR-277 à Av. Costa e Silva.

O trecho do viaduto que faz a ligação das duas avenidas é uma via federal, sob a jurisdição do DNIT.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Pricila Bevervanço Mantovani - **Engenheira de Tráfego Consultora**

Fernando Maraninchi - **Diretor Superintendente Foztrans**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**Número: **319/2024**Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO 177/2024 - CABO CASSOL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6880c588-1985-44cc-a712-1f5f1a146923&cpf=01823120970>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:**6880c588-1985-44cc-a712-1f5f1a146923****Hash do Documento****9DBD9906C87660742ABA8147F110771A766D9A47A4A1E174A44506302153CC07**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/04/2024 é(são) :

PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI (Signatário) - CPF: ***23120970** em 04/04/2024 10:47:07 -

OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

FERNANDO CASTRO DA SILVA MARANINCHI (Signatário) - CPF: ***46997087** em 04/04/2024

11:38:56 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **3.401/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 177/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=aabb6a80-ac25-4428-94fd-8beeced66a86&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

aabb6a80-ac25-4428-94fd-8beeced66a86

Hash do Documento

660B1229731E052CA91BBF248749A1DFE1BEB74B491AC5A14447011A0CE7A540

Anexos

REQ 177-2024.pdf - **37433021-1e1c-4828-a54a-b259ab4168c6**

RESPOSTA REQ 177-2024 - OFÍCIO- Nº 319-2024 - FOZTRANS.pdf - **e6690e15-6c8c-4732-afea-48ae792c2ef9**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/04/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 08/04/2024 7:48:41 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 08/04/2024 10:59:02 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.